Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Construção de Arquibancadas da Praça José Iop

Local: Praça Central da cidade

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS

PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na construção das arquibancadas na Praça José Iop localizada na Rua Dezessete de Julho, Dona Francisca.

As arquibancadas serão construídas em frente a quadra de grama sintética (já existente), e terá uma área total de 92,61m².

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução das arquibancadas ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obras, licenças e alvarás.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- ✓ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ✓ Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- ✓ Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao responsável técnico do município para que as devidas providências sejam tomadas.
- ✓ Manter atualizado no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- ✓ Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- ✓ Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- ✓ Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- ✓ Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. ESTACAS

Serão instaladas 42 estacas de Ø 25cm de diâmetro ao longo de toda a arquibancada para sustentação da estrutura de concreto. As estacas terão a profundidade de 1,50m cada com 4 barras de aço 12,5mm e com estribos 5mm a cada 15cm.

2. ARQUIBANCADAS

Inicialmente será feita a regularização e a compactação do solo para colocação do lastro de brita 3 de 20cm de altura por 25cm de largura em todo o comprimento da arquibancada, sendo que esta brita também deverá ser compactada. Este lastro de brita servirá como base para a alvenaria que será executada. Será executada em cima da camada de brita alvenaria com tijolos maciços com largura da parede de 20cm e nas duas últimas carreiras de tijolos será colocado 4 barras de aço Ø5mm entre os tijolos, sendo 2 barras na penúltima carreira e 2 barras na última carreira, barras estas que serão amarradas a ferragem das estacas que terão suas distancias especificadas em projeto.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

3. PILARES 20X25CM

Os pilares serão executados na continuidade das estacas chegando até a altura final da alvenaria, sendo que a ferragem dos pilares deverá ultrapassar a altura da alvenaria em pelo menos uns 25cm para ser utilizada como ancoragem das barras de aço que serão instaladas entre os tijolos. As madeiras para a fabricação das formas serão de madeira serrada com espessura de 25mm. A ferragem utilizada no pilar será 4 barras de aço Ø8mm, com estribos Ø5mm a cada 15cm.

A Empreiteira deverá comunicar previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após a correspondente liberação por parte da Fiscalização.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade (vibradores de imersão). O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas, afim de evitar nichos ou a segregação dos materiais.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a estrutura metálica existente.

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha atingido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos durante a desforma.

A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo a NBR 6118/2007, de maneira a não prejudicar as peças executadas.

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, a vista de cada caso.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

A empresa deverá corrigir de imediato, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos durante à execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, sendo aplicada para toda a obra.

3. ALVENARIA

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

A alvenaria será com blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm, com espessura da parede de 20cm, sendo que a parede será de tijolo com chapisco ou reboco (parede acabada).

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisada com ponta de colher.

4. PISO ACABADO

O piso acabado será executado após ter sido finalizado a alvenaria e a concretagem dos pilares. Será colocado uma camada de brita de 10cm de espessura antes de ser lançado o concreto. Será executada um piso de concreto armado moldado in loco, com espessura de 8cm, com acabamento para recebimento de pintura.

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2007.

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor eu as especificadas na NBR 6118/2007, sendo aplicada para toda a obra.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.

A pintura das arquibancadas será com tinta acrílica, aplicação manual, duas demãos, sendo incluso na pintura o fundo preparador, conforme especificação em orçamento.

Dona Francisca, 30 de maio de 2023.

Dyéf Lucas Gonçalves Bittencourt
Engenheiro Civil – CREA/RS 229.057
Responsável Técnico pelo Projeto

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br